



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 019/2021

DE: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E APOIO NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO POR item
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em acessória e apoio na gestão da Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Forma de execução: duas visitas in loco por semana, de no mínimo 6 horas, totalizando 12 horas semanais; atendimento online, por qualquer das plataformas possíveis (whatsapp, email, telefone, durante todo o período de contrato, independente do horário ou dia da semana. Período de execução de 3 meses.	10.350,00

Os Serviços englobam e devem ser executados em conformidade com as seguintes especificações:

- Planejamento (Gestão CRAS e proteção especial);
- Orçamentos;
- Compras;
- Capacitação de servidores e adequação e implementação de novos fluxos de atendimento;
- Orientação na elaboração dos Planos Municipais
- Orientação para utilização dos sistemas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

VALORES

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas a 03 fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas. A empresa que ofereceu menor valor foi Centro educacional Ibtech Ltda. CNPJ : 09.016017/0001-01

JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica na necessidade da capacitação dos servidores, orientações embasadas no novo modelo e fluxos de programas de atendimentos à população, bem como das demais demandas existentes neste setor. Visto que faz-se necessário neste momento elaborar novas metodologias para que toda a equipe possa desempenhar suas funções e que possam atuar em harmonia, conhecendo suas funções e fazendo uso delas

Desta forma esta prestação de serviço é essencial para apoio em rotinas administrativas, implementações de processos de compras nos termos da Lei 14.113/2021. E outros procedimentos para melhor desempenho desta secretaria.

OBJETIVO:

Prestar serviços Técnicos de Acessoria e apoiar na Gestão da Secretaria de Bem Estar Social, contribuindo mediante a compreensão dos fundamentos e procedimentos legais neste setor, visando torná-los aptos para o exercício da função.

LOCAL DE ENTREGA: Deverá ser realizado na Sede da Secretaria de Bem Estar Social, Travessa Mato Grosso, nº 513- Centro.

FORMA DE ENTREGA: A contratada deverá Executar os serviços em conformidade com as especificações informadas pela Secretaria de Bem Estar Social. Fornecer material didático e demais materiais necessário. Responsabiliza-se pelo recebimento de nota de empenho e faturamento.

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento será efetuado mensalmente sendo 3 parcelas, através de depósito bancário ou boleto bancário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

O responsável pelo acompanhamento da execução do serviço, objeto deste instrumento, será o servidor David Ivo dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Bem Estar Social.

Setor Solicitante: Secretaria de Bem Estar Social

Dotação: 08.243.0008.2.049- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica.

Despesa: Outros Serviços de Terceiros

Código reduzido: 448

Dotação: 08.243.0008.2.049- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

Despesa: Outros Serviços de Terceiros

Código reduzido: 528.

Ibema, 22 de novembro de 2021


David Ivo dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
CNPJ: 09.016.017/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:03:07 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **DC8F.1272.84EB.496F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.016.017/0001-01

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA

Endereço: R PONTA GROSSA 633 SALA 01 / CENTRO / IBEMA / PR / 85478-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113001401362789513

Informação obtida em 01/12/2021 07:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Certidão n°: 55410347/2021
Expedição: 01/12/2021, às 07:35:47
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.016.017/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA - CNPJ 09.016.017/0001-01

AVISO

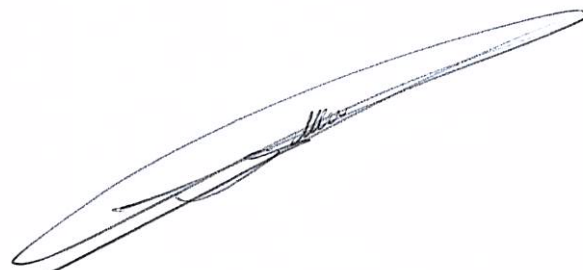
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 01/12/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
484 06 A 10 EMPREGA	Rua - PARANAVAL	1300		
540 Ensino de idiomas	Avenida - NEY E NAPOLI	1504		
2464	Avenida - NEY E NAPOLI	1504		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

ORÇAMENTO

Apresentamos orçamento para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e apoio na gestão da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.**

Os serviços englobam e devem ser executados em conformidade com as especificações a seguir:

- Planejamento (Gestão, CRAS e proteção especial);**
- Orçamentos;**
- Compras;**
- Capacitação de servidores e adequação e implementação de novos fluxos de atendimento;**
- Orientação na Elaboração dos Planos Municipais;**
- Orientação para utilização dos sistemas;**

Forma de execução:

1. 2 visitas in loco por semana, de no mínimo 6 horas, totalizando 12 horas semanais.
2. Atendimento online, por qualquer das plataformas possíveis: Whatsapp, e-mail, telefone, durante todo o período do contrato, independente do horário ou dia da semana.
3. Período de execução de 3 meses.

A um valor proposto mensal de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais) e um valor total de R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

Incluso estão o custo com deslocamento, profissional capacitado, encargos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço.

A execução dar-se-á nos termos propostos pelo Município.

Orçamento válido por 90 (noventa) dias.

Ibema-Pr, 03 de novembro de 2021.

RENAN

ZANCO:0765

0630935

Assinado de forma

digital por RENAN

ZANCO:07650630

935

Atenciosamente
Renan Zanco
Sócio Administrador

(45) 3197-0810
(45) 99112-2828



renan@centroeducacionalibtech.com.br
www.centroeducacionalibtech.com.br



Av. Ney Euirson Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná



Centro Educacional Ibtech Ltda
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Insc. Est. 90414067-87





B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI
CNPJ: 08.495.292/0001-92 - Insc.Est.: 9039171560
End: Rua Araruna, 671, sala 02 – Centro
CEP: 87.301-120 - Campo Mourão – PR
Fone: 44-3523-4995 Email: bitprofissoes@gmail.com

PROponente: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI Endereço: RUA ARARUNA, 671 , CENTRO – CAMPO MOURÃO - PR TELEFONE: 44-3523-4995 E-MAIL: thizarth@hotmail.com / bitcontrol.cm@hotmail.com DATA: 09/11/2021 VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 dias	CARIMBO CNPJ OU INFORMAR N° DO CPF 08.495.292/0001-92
ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE IBEMA-PR	

APRESENTAMOS ORÇAMENTO PARA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E APOIO NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

OS SERVIÇOS ENLOBAM E DEVEM SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

- a) PLANEJAMENTO (GESTÃO, CRAS E PROTEÇÃO ESPECIAL);
- b) ORÇAMENTOS;
- c) COMPRAS;
- d) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS DE ATENDIMENTO;
- e) ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS;
- f) ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS;

FORMA DE EXECUÇÃO:

- a) 2 VISITAS IN LOCO POR SEMANA, DE NO MÍNIMO 6 HORAS, TOTALIZANDO 12 HORAS SEMANAIS.
- b) ATENDIMENTO ONLINE, POR QUALQUER DAS PLATAFORMAS POSSÍVEIS: WHATSAPP, E-MAIL, TELEFONE, DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, INDEPENDENTE DO HORÁRIO OU DIA DA SEMANA.
- c) PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 3 MESES.

A UM VALOR PROPOSTO MENSAL DE R\$ 4.000,00 E VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00

INCLUSO DESLOCAMENTO, PROFISSIONAL CAPACITADO, ENCARGOS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O SERVIÇO.

BEN HUR ROBERVAL TEIXEIRA
BERBET:01715829930

Assinado de forma digital por BEN HUR
ROBERVAL TEIXEIRA
BERBET:01715829930
Dados: 2021.11.09 10:16:20 -03'00'

BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI

End: Rua Araruna, 671, sala 02 – Centro
CEP: 87.301-120 - Campo Mourão – PR



A empresa de Cursos Profissionalizantes Ômega LTD
Inscrita no CNPJ 04.632.453/0001-91 e localizada e
Francisco Beltrão/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

ORÇAMENTO

Apresentamos orçamento para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e apoio na gestão da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.**

Os serviços englobam e devem ser executados em conformidade com as especificações a seguir:

- Planejamento (Gestão, CRAS e proteção especial);**
- Orçamentos;**
- Compras;**
- Capacitação de servidores e adequação e implementação de novos fluxos de atendimento;**
- Orientação na Elaboração dos Planos Municipais;**
- Orientação para utilização dos sistemas;**

Forma de execução:

1. 2 visitas in loco por semana, de no mínimo 6 horas, totalizando 12 horas semanais.
2. Atendimento online, por qualquer das plataformas possíveis: Whatsapp, e-mail, telefone, durante todo o período do contrato, independente do horário ou dia da semana.
3. Período de execução de 3 meses.

A um valor proposto mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e um valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Incluso estão o custo com deslocamento, profissional capacitado, encargos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço.

A execução dar-se-á nos termos propostos pelo Município.

Orçamento válido por 90 (noventa) dias.

Ibema-Pr, 03 de novembro de 2021.

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes Ômega LTDA

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

E-MAIL: valdelirionoronha@hotmail.com

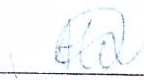
FONE: (46) 3055-5060

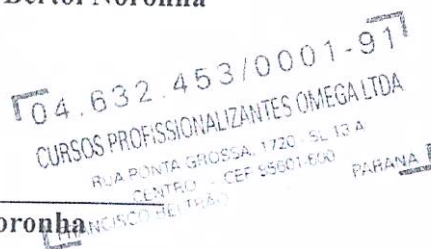
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ponta Grossa, 1.720 sala 13 – centro. Francisco Beltrão.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Alessandra Bertol Noronha

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Francisco Beltrão, 23/02/2021


Alessandra Bertol Noronha



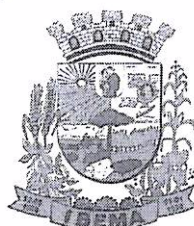


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

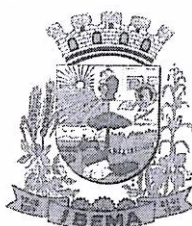


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.11.11 08:41:44 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1726/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022 conforme abaixo:

Presidente:	Neusa Prechlak	CPF 024.956.749-09
Secretário:	Aline Greicy Vigo	CPF 041.986.219-69
Membros:	Valtuir José Comiran Junior	CPF 035.301.029-46
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Douglas Sikorski	CPF 067.769.239-03

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1574/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:28:31 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 26 de novembro de 2021

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretária de Bem Estar Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Ibema - Pr, 29 de novembro de 2021.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e apoio na gestão da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e apoio na gestão da Secretaria Municipal de Bem Estar Social”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 - Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0008.2.049 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 (448) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 934

3.3.90.39.00 (449) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 936

3.3.90.39.00 (527) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - F. de Recursos - 3934

3.3.90.39.00 (528) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - F. de Recursos - 3936

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 30 de novembro de 2021

PARECER

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E APOIO NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da aquisição, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de contratação para o atendimento das necessidades do Município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa na Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso II.

Não por que a lei permite a dispensa, que necessariamente assim deva ser feito, podendo, a critério do executivo, elaborar-se licitação.

Em sendo contratada empresa, deverá ser demonstrada regularidade de situação trabalhista e previdenciária.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 01 de dezembro de 2021

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E APOIO NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controlador Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 02 de dezembro de 2021

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E APOIO NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal